

**Universidade Federal do Ceará**  
**Faculdade de Economia, Administração, Atuárias e Contabilidade**  
**Departamento de Contabilidade**

BSFEAL

# **CORREÇÃO MONETÁRIA INTEGRAL**

**Danielle Maria Porto Gurgel**

**Fortaleza - CE**  
**1996.1**

**Universidade Federal Do Ceará - UFC**  
**Faculdade de Economia, Administração, Atuárias e Contabilidade**  
**Departamento de Contabilidade**

**BSFEAC**

# **CORREÇÃO MONETÁRIA INTEGRAL**

**Danielle Maria Porto Gurgel**

**Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Jeanne Marguerite Molina Moreira**

**Fortaleza - CE**  
**1996.1**

Esta monografia foi submetida como parte dos requisitos parciais à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho desta dissertação é permitida desde que seja feita em conformidade com as normas de ética científica.

BSFEAC

---

Danielle Maria Porto Gurgel

Monografia aprovada em 26 108 196

---

Prof<sup>a</sup>. Jeanne Marguerite Molina Moreira  
Orientadora

---

Prof<sup>a</sup>. Maria das Graças Arraes Araújo  
Coordenadora

---

Prof<sup>o</sup>. Convidado

## AGRADECIMENTOS:

**A Deus**, por ter me dado, durante todos esses anos, força e coragem, e sobretudo, a certeza de estar no caminho certo.

**A Minha Mãe**, pelo exemplo de honestidade e dignidade, qualidades que deverão me guiar na profissão que escolhi

**Aos professores do Curso de Contabilidade**, que sempre procuraram nos fazer grandes profissionais.

**A minha Orientadora, Jeanne**, pela paciência e mensagens de otimismo.

*A todos vocês que estão, de uma forma ou de outra, comigo neste momento tão importante da minha vida, o meu amor e o meu muito obrigada!*

*Pequeno é aquele que odeia os grandes;  
grande é aquele que ama os pequenos.*

*(Teresinha de Jesus)*

# SUMÁRIO

BSFEAC

1. Introdução.....	01
2. Capítulo I .....	04
<i>Evolução Histórica da Correção Monetária no Brasil</i>	
2.1. A Revolução de 1964.....	05
2.2. As Leis de Regulamentação da Correção Monetária no Brasil.....	11
2.3. Conceito e Objetivos da Correção Monetária.....	12
2.4. Evolução para a Correção Monetária Integral.....	12
3. Capítulo II .....	14
<i>Correção Monetária Integral</i>	
3.1. Objetivos da Correção Integral.....	16
3.2. Índice e Correção.....	16
3.3. Itens Componentes.....	17
3.3.1. Itens Monetários.....	17
3.3.2. Itens Não-Monetários.....	18
3.4. Ajuste a Valor Presente.....	19
4. Capítulo III .....	20
<i>Correção Monetária pela Legislação Societária e Correção Monetária Integral</i>	
5. Capítulo IV .....	23
<i>Demonstrações Contábeis pelo Método da Correção Monetária Integral</i>	
5.1. Balanço Patrimonial.....	24
5.2. Demonstração do Resultado do Exercício.....	25
5.3. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.....	27
5.4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	29
5.5. Notas Explicativas.....	30
6. Capítulo V .....	31
<i>Exemplo Prático</i>	
7. Conclusão.....	40
8. Bibliografia.....	42

# **CORREÇÃO MONETÁRIA INTEGRAL**

## ***1. INTRODUÇÃO***

# 1. INTRODUÇÃO

A metodologia utilizada para a elaboração do trabalho foi a pesquisa bibliográfica. Encontrar bibliografia que fale do tema “Correção Monetária Integral” não foi tarefa fácil. Os poucos livros existentes são, em sua grande maioria antigos onde a parte teórica é um pouco escassa.

O trabalho foi organizado em cinco capítulos. A ordem escolhida, teve o objetivo de despertar um raciocínio partindo do ponto básico da questão, a Correção Monetária, e, chegando ao objeto do estudo a Correção Monetária Integral, com uma base que permitisse uma reflexão mais clara. A evolução histórica da Correção Monetária foi o ponto de partida, a partir daí pude citar conceitos, objetivos e, finalmente, a evolução para a Correção Monetária Integral, que é o ponto básico desta pesquisa.

É no segundo capítulo que o objeto de estudo começa a tomar forma, o que é Correção Monetária Integral, quais seus objetivos, suas vantagens e todos os pontos importantes de sua teoria.

O terceiro capítulo mostra uma análise comparativa entre a Correção Monetária pela Legislação Societária e a Correção Monetária Integral, demonstrando os vários itens do Patrimônio aplicados aos dois métodos.

Em seguida as Demonstrações Contábeis são aplicadas à Correção Monetária Integral: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas.

Enfim, na quinta e última parte do trabalho, chegamos ao Exemplo Prático, onde será aplicada toda a teoria citada na pesquisa bibliográfica e onde, também, poderemos visualizar as vantagens e a importância de se fazer a Correção Monetária Integral.

## **2. CAPÍTULO I**

### ***EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA CORREÇÃO MONETÁRIA NO BRASIL***

## 2. CAPÍTULO I

### *EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA CORREÇÃO MONETÁRIA NO BRASIL*

A regulamentação da correção monetária como peça integrante de um conjunto de providências destinadas a combater uma inflação que chegou a ser galopante, no caso brasileiro, vincula-se, com todas suas implicações redistributivas da renda real de uma sociedade, aos poderes excepcionais de uma democracia que deixou de ser temporariamente representativa, para ingressar numa fase autoritária. São esses poderes que possibilitaram ações de saneamento financeiro e de correção econômica, de outro modo dificilmente realizáveis numa democracia plenamente representativa.

Para melhor compreender as circunstâncias da introdução da correção monetária no Brasil, é interessante assinalar a sucessão de eventos que formam sua história econômica mais recente, contrastando-as contra o plano de fundo dos acontecimentos políticos que levaram ao colapso constitucional de 1964.

#### **2.1. A Revolução de 1964**

Esse movimento revolucionário, que resultou da coalizão dos oficiais superiores das Forças Armadas, atingidos pela quebra da hierarquia militar, fundamental para a sua própria sobrevivência, com os líderes do empresariado atemorizados pela infiltração das esquerdas no Governo e com a classe média frustrada em suas aspirações de desenvolvimento e estabilidade, reduziu sensivelmente o caráter liberal do sistema

político brasileiro. O primeiro Ato Institucional, erigindo-se em expressão de uma revolução atribuiu ao movimento rebelde poder constituinte e registrou o fato de que se dispunha a manter o Congresso, embora modificando-lhe as regras de atuação, como gesto soberano do próprio movimento (Simonsen, 1976)

Ao manter o Congresso, a revolução tenta uma fórmula conciliatória entre o seu caráter autoritário e de exceção e a forma da democracia representativa. Nessa tentativa, vai até o ponto de solicitar ao Congresso a legitimação de Castelo Branco para a Presidência e de assumir o compromisso de realizar as eleições previstas para o ano seguinte.

Como as revoluções são por definição uma violência política, é válido pôr de lado o aspecto ético, para fixar a atenção sobre as intenções do movimento revolucionário no tocante à ordem econômica e financeira, que constituem o objeto do presente trabalho.

Com os militares, que pela primeira vez na história do Brasil instalaram-se no poder em forma duradoura, ascende ao poder um grupo de tecnocratas liberados pelos mesmos homens que haviam idealizado o Programa de Estabilização Monetária ignorado por Juscelino Kubitschek. Seu objetivo fundamental era a extinção gradual da inflação e a retomada do desenvolvimento.

A nova sistemática de legislar facilitou as emendas constitucionais necessárias a uma reforma tributária de implantação rápida, com o objetivo de estimular as inversões produtivas e penalizar investimentos de caráter especulativo.

A utilização da nova soma de poderes do Executivo permitiu a revisão radical da política salarial no setor público e na área privada, responsável no Governo deposto pelo caos das escolas salariais e pelo deslocamento da renda para setores privilegiados ao Executivo, no que se refere à iniciativa em matéria de despesa pública e de elaboração legislativa, abriram-se possibilidades para a aprovação expedita das reformas de estrutura, prejudicadas pela pregação demagógica do anterior governo. Sucederam-se então, a Reforma Agrária, a Reforma Administrativa e a Reforma Bancária, caracterizadas pelo primado da tecnocracia e da racionalidade, o ideal da justiça social surgindo como um subproduto necessário da eficiência econômica.

Com certas marchas e contramarchas o processo prossegue no Governo inaugurado em março de 1967. Este, vencida a etapa das reformas institucionais, em que pesem algumas variantes, segue nas grandes linhas a orientação traçada pelo primeiro Governo Revolucionário.

Em síntese, o que se viu no Brasil durante toda a década dos anos de 1960 foi um processo tendente a passar da difusão à concentração do poder. O movimento cívico-eleitoral que chegou Jânio Quadros foi a manifestação mais próxima dessa tendência autoritária, de um desejo de ordenação de um processo político e econômico que tornava-se rapidamente crítico. A tendência frustrou-se com a sua renúncia. Esta inaugurou uma fase de difusão anárquica do poder. A reação contra a situação anárquica levou o país ao plebiscito na esperança de que a volta ao Presidencialismo permitisse uma programação de Governo sob comando unificado. Contudo, o Presidente Goulart, embora tivesse utilizado um Plano Trienal de Desenvolvimento como bandeira plebescitária, abandonou as tarefas de planejamento e

dedicou-se a tarefas inconstitucionais de agitação. A consequência foi o retorno da situação de difusão do poder, no qual até os Governos Estaduais contestaram o Governo Federal. O desafio consumou-se com a deposição do Presidente e a tendência autoritária cristalizou-se com a revolução vitoriosa. (Simonsen, 1976)

A regulamentação da correção monetária é uma das facetas dessa tendência autoritária, como força redistributiva da renda somente dentro dessa tendência poderia vingar.

Como fecho desta narrativa, na qual procurou-se ligar a introdução da Correção Monetária, elemento integrante de uma política de desinflação, com a passagem de um quadro político institucional, onde prevaleça a democracia representativa, para outro onde se definem tendências de concentração do poder, é interessante correlacionar as taxas de expansão econômica e as taxas de inflação, onde ambas serão desdobradas segundo os períodos presidenciais aqui considerados.

Para expressar a expansão econômica considerou-se as taxas de crescimento, a preços constantes, do Produto Interno Bruto (PIB). Para refletir a alta de preços toma-se o índice da evolução do valor nominal dos negócios, no caso brasileiro conceitualmente o indicador mais próximo do índice geral de preços. Também apresentado segundo período de exercício da Presidência, este índice de preços desdobra sua série histórica, nos quais os valores expressam uma evolução mensal referida ao início de cada período como época base.

O período 1956/60, que corresponde ao Governo Kubitschek, apresentou uma taxa média de expansão do PIB bem satisfatória com um crescimento razoavelmente sustentado, a partir de 1957, e cujos efeitos perduram até 1961. Tendo em conta o crescimento populacional da ordem de 3% aproximadamente, foi esse indiscutivelmente, um período de progresso acelerado. Quanto a evolução dos preços, o ano de 1957 manifestou-se particularmente favorável com os preços agrícolas, resultando safras abundantes, neutralizando a alta dos preços nesse ano, com ,7% de alta como média anual, parece indicar que existiam condições objetivas para associar o Plano de Metas com um Programa de Estabilização Monetária (Simonsen, 1976).

O período 1961/64 com sete meses do Governo Quadros e 30 do Governo Goulart, significou a perda do impulso adquirido no período anterior, com a desorganização sistemática do sistema produtivo do País. Essa desorganização resultou uma taxa de expansão do PIB, em 1963, que, diante do crescimento demográfico, representava incontestável regresso econômico. O comportamento dos preços caracterizou-se por uma contínua intensificação da alta que nesse mesmo ano de 1963 atingia o ritmo dos 85%. A taxa média de aumento dos preços ao longo do período passava a 4,4% ao mês (Simonsen, 1976).

O exame em associação das taxas de crescimento do produto e da expansão dos preços durante esse período demonstra claramente que as reformas de estrutura por si só não poderiam reconduzir o País aos caminhos do desenvolvimento. À beira de uma hiperinflação e num quadro político institucional caótico, a alta de preços e a descontinuidade no crescimento econômico não poderiam encontrar sua origem apenas em fatores estruturais tais como a insuficiência da oferta agrícola ou o gargalo do

comércio externo. Havia nesse desequilíbrio dinâmico um forte conteúdo de inflação de demanda.

Por conseguinte, não se poderia estranhar o movimento revolucionário, responsável pela deposição de João Goulart, insistisse na estabilidade monetária como condição da retomada do desenvolvimento. Embora o Governo instaurado em janeiro de 1967, em alguns momentos, fosse tentado a restabelecer o início da expansão econômica sobre a estabilidade da moeda, a verdade é que prosseguiu na política gradual de desinflação.

Entre 1964 e 1968, assiste-se a uma lenta recuperação das taxas de crescimento marcadas em 1965 e 1966 pela “crise de estabilização” ao mesmo tempo que, também lentamente, a alta de preços vai diminuindo de intensidade. Nesse período, a taxa média mensal de elevação dos preços cai para 2,5% ao mês (Simonsen, 1976).

Contudo, essa redução ainda não garante que a inflação esteja inteiramente controlada, embora considerável progresso tenha sido feito. Por outro lado, a continuidade do desenvolvimento requer agora muito mais empenho e imaginação na definição de uma estratégia para o crescimento econômico, já que o critério simplista da substituição de importações, responsável pelo grande impulso da década de 50, não pode ser mais o elemento motor da economia brasileira. Estas duas observações firmam, certamente, o substrato econômico do impasse político em que se encontra o País nestas últimas décadas.

## 2.2. As Leis de Regulamentação da Correção Monetária no Brasil

Na legislação brasileira, a Correção Monetária procedida sobre elementos do patrimônio remonta a 1951, com a instituição da Lei N<sup>o</sup> 1.474. inicialmente, a Correção Monetária era facultativa, baseada em coeficientes inflacionários determinados pelo Ministério da Fazenda.

“A evolução histórica do sistema da Correção Monetária, iniciada em 1951, culminou com o advento da Lei N<sup>o</sup> 6.404, de 15/12/76 - Lei das Sociedades por Ações - instituída para normatizar a constituição e o funcionamento das Sociedades Anônimas Brasileiras” (Moura, 1989).

Com o advento da Lei N<sup>o</sup> 6.404/76, entraram em vigor os atuais critérios de Correção Monetária oficial, detalhados por Legislação Fiscal, apesar de terem sido temporariamente suspensos por ocasião do Plano Cruzado em 1986 e Plano Verão em 1989. A Legislação que atualmente determina e regulamente os critérios de Correção Monetária está contemplada na Lei N<sup>o</sup> 7.738/89 e, particularmente, na Lei N<sup>o</sup> 7.799/89, que são os de corrigir cada uma das contas do Patrimônio Líquido e Ativo Permanente, além de outras contas já atadas, sendo seu efeito líquido registrado em Resultados (Resultado da Correção Monetária), como despesa, se devedor ou como receita se credor. Essa conta é classificada na Demonstração do Resultado do Exercício após o Lucro/Prejuízo Operacional.

Esses critérios oficiais são usados para as Demonstrações Financeiras de publicação e adotadas para fins societários, quanto a apropriação de reservas,

determinação de dividendos além da validade para fins fiscais, ou seja, quanto ao Imposto de Renda. Vale salientar, porém, que os níveis previsíveis de inflação, por ocasião da Lei N<sup>o</sup> 6.404/76, eram da ordem de 20 a 50% ao ano, levando-nos a concluir que tal forma simplificada já não era mais adequada às épocas de inflação elevada, como ocorreu a partir da década de 80, além de que, com o passar dos anos, passou-se a ter necessidades de informações mais precisas pelo mercado usuário externo, bem como para melhorar o gerenciamento.

### **2.3. Conceito e Objetivos da Correção Monetária**

A Correção Monetária é um instrumento previsto em lei com a finalidade de ajustar, periodicamente, os valores pertinentes aos elementos do Patrimônio e do Resultado em virtude dos efeitos da modificação do poder de compra da moeda nacional (Moura, 1989).

A Correção Monetária das Demonstrações Financeiras tem por objetivo expressar, em valores reais, os elementos patrimoniais e a base de cálculo do Imposto de Renda de cada período-base.

### **2.4. Evolução para a Correção Monetária Integral**

O processo de Correção Monetária Integral para o reconhecimento da inflação pela Contabilidade é objeto de estudos há algumas décadas, não só a nível nacional como também internacional, em países cujas taxas de inflação são tão elevadas

quanto as brasileiras, e também em países com taxas bastante inferiores, comparativamente.

A Correção Monetária Integral surgiu como um instrumento instituído pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), que obriga as Sociedades de Capital Aberto a reconhecer corretamente as perdas e ganhos ocorridos dentro da entidade, de acordo com os índices inflacionários durante um determinado período, segundo o Parecer de Orientação N<sup>o</sup> 27 da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

A Correção Monetária não deixou de ser um procedimento legalmente correto, no entanto, deixa de atualizar alguns itens patrimoniais e incorrer na perda dos demais itens, resultando em demonstrações distorcidas para as empresas. Desta forma as análises econômico-financeiras das empresas são prejudicadas, levando a conclusões que podem trazer danos à demonstração dos negócios.

### **3. CAPÍTULO II**

#### ***CORREÇÃO MONETÁRIA INTEGRAL***

### 3. CAPÍTULO II

#### *CORREÇÃO MONETÁRIA INTEGRAL*

O advento da Correção Monetária Integral no Brasil ocorreu em virtude da necessidade de maior clareza e qualidade das informações contábeis. A CVM (Comissão de Valores Mobiliários), através da Instrução Normativa N<sup>o</sup> 64, de 19 de julho de 1987, tornou obrigatória a elaboração das Demonstrações Contábeis pelo Método da Correção Monetária Integral para as companhias de capital aberto, possibilitando maior compatibilidade de números de períodos ou exercícios diferentes e para manter os números dentro de um período ou exercício demonstrados numa moeda de capacidade aquisitiva constante, permitindo assim, a real interpretação e análise de Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Financeiras ou Demonstrações Financeiras Complementares ou Correção Integral são obrigatórias apenas para as Companhias Abertas e devem contemplar:

- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos
- Notas Explicativas
- Parecer de Auditores

A Correção Integral atualiza o valor do Ativo e Passivo Circulante em moeda de valor constante, segundo o art. 1º da Instrução nº 191, de 15 de julho de 1992.

*Art. 1º - Fica instituída Unidade Monetária Contábil - como unidade de referência a ser utilizada pelas companhias abertas para elaboração das demonstrações contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante”.*

### 3.1 Objetivos da Correção Integral

A Correção Integral tem como principal objetivo tornar possível a transparência e utilidade das informações fornecidas pela contabilidade para análise contábil, reconhecendo hoje, a perda ou ganho do período, em função da desvalorização perante a inflação de um determinado período (Almeida, 1991).

### 3.2 Índice de Correção

A necessidade de informações mais consistentes fez com que fosse criado um **padrão monetário único** para a elaboração das Demonstrações Contábeis das Companhias Abertas. Dessa maneira ficou instituída através do art. 1º da instrução 191 de 15 de julho de 1992 a **UMC (Unidade Monetária Contábil)**, como unidade padrão a ser utilizada pelas Companhias Abertas na elaboração das Demonstrações Contábeis em moeda de estável valor, que representará uma garantia de informações qualificadas e realistas para os investidores.

A Unidade Monetária Contábil (UMC) é identificada pela “UFIR” (Unidade Fiscal de Referência Diária), esta representa a perda do poder aquisitivo da moeda e é usada para fins de atualização de valores, onde seus efeitos serão reconhecidos na Demonstração do Resultado do Exercício.

### **3.3 Itens Componentes**

Os itens componentes subdividem-se em monetários e não-monetários e, para a elaboração das Demonstrações Contábeis Complementares em moeda de capacidade aquisitiva constante, é imprescindível conhecer e entender as suas distinções.

#### **3.3.1 Itens Monetários**

As contas monetárias, também denominadas itens monetários, são compostas pelas contas de disponibilidades e mais direitos e obrigações a serem liquidados com disponibilidades, constituem os Ativos e Passivos realizáveis e exigíveis em moeda que estão sujeitos a perdas/ganhos monetários/

#### ***EXEMPLOS:***

1. Caixa e Bancos c/ Movimento
2. Duplicatas a Receber
3. Aplicações Financeiras
4. Depósitos para Incentivos Fiscais
5. Impostos a Recuperar
6. Empréstimos Compulsórios

Os itens do Passivo Monetário são compostos pelas obrigações exigíveis em moeda, que geram ganhos inflacionários.

**EXEMPLOS:**

1. Fornecedores
2. Financiamento
3. Obrigações Sociais e Tributárias

### **3.3.2 Itens Não-Monetários**

Os itens não-monetários são todos os elementos patrimoniais não realizáveis ou exigíveis em moedas.

Os Ativos não-monetários são os seguintes:

1. Estoque e Almojarifado
2. Adiantamento a Fornecedores
3. Despesas Antecipadas e Resultados de Exercícios Futuros
4. Ativo Permanente

Os Passivos não-monetários são os seguintes:

1. Adiantamento de Clientes
2. Devolução a Fornecedores
3. Patrimônio Líquido

### 3.4. Ajuste a Valor Presente

• O ajuste do valor presente possibilita uma aproximação mais real dos ajustes monetários que operam no Patrimônio das empresas. Quando uma entidade optar ou for obrigada a corrigir os seus valores pelo Sistema de Correção Integral, terá que ajustar os seus itens não monetários e monetários a valor presente, para depois serem convertidos em UMC pelo seu valor real, e tratada por moeda de poder aquisitivo constante.

Ao ajustar e registrar corretamente os itens monetários durante o exercício social, as entidades evitarão uma maximização dos Lucros do Exercício, pois são afetados os valores da Receita Bruta, Despesas e Receitas Financeiras, e Custos das Mercadorias (Serviços e Produtos).

A taxa de juros a ser utilizada para efeitos destes ajustes é a taxa média nominal de juros prefixados divulgada pela ANDIB (Associação Nacional dos Bancos de Investimento). É válido lembrar que os ajustes deverão ser feitos pelas Companhias Abertas, devendo traduzir, o valor presente os critérios e obrigações prefixadas, a partir da origem da transação.

#### **4. CAPÍTULO III**

***CORREÇÃO MONETÁRIA PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA  
x CORREÇÃO MONETÁRIA INTEGRAL***

#### 4. CAPÍTULO III

##### ***CORREÇÃO MONETÁRIA PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA x CORREÇÃO MONETÁRIA INTEGRAL***

O IOPEC (Instituto de Orientação Profissional e Extensão Central), com autoria de Eliseu Martins, publicou um trabalho muito interessante que nos mostra uma comparação entre os Métodos de Correção Monetária pela Legislação Societária e Correção Monetária Integral. Através deste estudo vemos de maneira transparente as vantagens e desvantagens de cada um dos métodos.

Cada subitem do quadro a seguir demonstrará as características básicas das contas segundo cada método.

<b>CARACTERÍSTICAS BÁSICAS</b>	<b>SISTEMA LEGAL DE CORREÇÃO MONETÁRIA</b>	<b>SISTEMA DE CORREÇÃO MONETÁRIA INTEGRAL</b>
<i>Receitas de Vendas de Bens e Serviços</i>	A valores históricos	A valores históricos corrigidos para uma só moeda (normalmente de encerramento do exercício)
<i>Custos dos bens e Serviços Vendidos</i>	Aos valores históricos de sua formação ou compra  Normalmente em moeda diferente de relativa às receitas a que se referem	A valores corrigidos a partir de sua formação ou compra  Correção para a mesma moeda a que se referem suas receitas
<i>Despesas de Vendas e Administrativas</i>	A valores históricos	A valores corrigidos
<i>Depreciações, Amortizações e Exaustão</i>	A base do valor médio da UFIR do ano	Corrigidos para uma única moeda
<i>Equivalência Patrimonial</i>	Na moeda do mês de fechamento	Idem (a não ser que a moeda desejada seja outra)
<i>Receitas e Despesas Financeiras, incluindo as Variações Monetárias, Prefixados etc.</i>	A valores nominais considerando a parte inflacionária como se fosse mesma receita (ou despesa) e históricos	Explicitados e corrigidos para a moeda base
<i>Ganhos e Perdas nos Passivos e Ativos Monetários</i>	Não demonstrados	Explicitados e corrigidos para a moeda base
<i>Correção Monetária</i>	Do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido	Inexistente
<i>Lucro Líquido</i>	A moeda final (apesar de toda a descrição acima)	A moeda desejada (ou outra desejada)
<i>Estoques, Adiantamento a Fornecedores e de Clientes, Resultados de Exercícios Futuros e outros Itens Não-Monetários fora do AP e do PL</i>	A Valores históricos	A valores corrigidos
<i>Índices, Análises, Comparações</i>	Com moedas as mais variadas	A mesma moeda
<i>Alavancagem Financeira</i>	Enganosa ou Impossível	Facilmente obtida
<i>Conclusões e Decisões</i>	Mais (muito mais) sujeitas a equívocos	Menos (muito menos) sujeita a equívocos

## **5. CAPÍTULO IV**

### ***DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELO MÉTODO DA CORREÇÃO MONETÁRIA INTEGRAL***

## 5. CAPÍTULO IV

### *DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELO MÉTODO DA CORREÇÃO MONETÁRIA INTEGRAL*

As Companhias Abertas deverão elaborar e divulgar as Demonstrações Contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante, com o plano de atender aos Princípios Fundamentais da Contabilidade (CVM nº 191).

Ambos os sistemas atualizam os valores pelo mesmo índice geral de preços, embora o processo de Correção Monetária pela Legislação Societária possa levar a um resultado aceitável e, em muitos casos, igual àquele mostrado pela Correção Integral. As Demonstrações Financeiras apresentadas segundo a Correção Monetária Legal não são corretamente adequadas para a Análise Econômico-Financeira, em situações de altos índices inflacionários.

#### **5.1. Balanço Patrimonial** ✓

O Balanço Patrimonial elaborado pela Correção Monetária Integral compõe-se de Itens Monetários, representados pelas Disponibilidades, Direitos e Obrigações Realizáveis e Exigíveis e moeda atualizadas a valores presentes, e Itens Não-Monetários, representados pelo Ativo Permanente, Patrimônio Líquido, Resultado de Exercícios Futuros, Bens, Despesas Antecipadas, Direitos e Obrigações a serem saldados com Bens e Serviços, Contrato de Mútuo, Estoques e Adiantamentos, devendo ser atualizado com base no mês de sua formação ou aquisição.

Os Itens Monetários do Balanço Patrimonial ajustados a valores presentes pelas Companhias Abertas devem ser convertidas para a UMC (Unidade Monetária Contábil), sendo que estas poderão escolher se utilizam, para registrar suas transações, a variação diária do valor da UMC, a variação média mensal do valor da UMC ou um misto entre as duas opções anteriores. A Companhia Aberta deverá indicar posteriormente em Notas Explicativas o critério utilizado para preparação de suas Demonstrações Contábeis.

A Correção dos Estoques é realizada através da atualização em Moeda Futura (UMC), na entrada e na saída dos itens. Esta é uma medida que torna a apresentação das Demonstrações Financeiras mais representativa da situação Econômico-Financeira da companhia.

O controle dos estoques no exercício ocorre de maneira diferente da Legislação Societária. As movimentações nos estoques devem ser ajustados a valores presentes e convertidos em UMC, afim de evitar desvalorização dos seus valores, sendo adotado o método PEPS para avaliação dos estoques (Iudicibus, 1991).

## **5.2. Demonstração do Resultado do Exercício**

A Demonstração do Resultado do Exercício é uma demonstração dos aumentos e reduções causadas no Patrimônio Líquido pelas operações da empresa. As Receitas representam normalmente o aumento do Ativo. Aumentando o Ativo, aumenta o Patrimônio Líquido. As despesas representam redução do Patrimônio Líquido, através de um entre dois caminhos possíveis: redução do Ativo ou aumento do Passivo exigível.

A finalidade desta demonstração é, exclusivamente, de apurar o Lucro ou Prejuízo do Exercício, que será, logo após, transferido para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Os tópicos seguintes demonstram os procedimentos a serem adotados na elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício.

a) As contas das Demonstrações de Resultados que representam despesas ou receitas correntes serão divididas pela UMC do mês de sua competência;

b) As despesas ou receitas que estiverem sendo apropriadas em virtude de Itens Não-Monetários do balanço, deverão ser apropriados pelo valor corrigido monetariamente a partir do mês de sua formação;

c) Os ganhos e perdas nos Itens Monetários serão calculados através de:

$$\text{Saldo anterior do Item Monetário} \times \frac{(\text{UMC mês } (x + 1) - 1)}{\text{UMC mês } x}$$

Através desse cálculo obteremos quanto a empresa ganhou ou perdeu na manutenção do Item Monetário no período compreendido entre os meses X e (X + 1).

d) As despesas / receitas financeiras serão obtidas através do seguinte cálculo:

$$\left( \frac{\text{despesa / receita financeira do mês } X}{\text{UMC do mês } X} \right)$$

Essa fórmula representa o ganho/perda nos Itens Monetários que geram as correspondentes Receitas/Despesas Financeiras.

É importante observar que Despesas/Receitas Financeiras nominais, juros e variação monetária são divididos pela UMC do mês, como qualquer Despesa ou Receita, após isso é subtraído o valor dos ganhos/perdas apurados sobre os Itens Monetários que geraram tais Receitas/Despesas Financeiras, e ao deduzirmos o ganho/perda dos Itens Monetários, as Despesas/Receitas Financeiras se apresentarão líquidas dos efeitos inflacionários.

e) O Resultado de Equivalência Patrimonial e a Provisão para o Imposto de Renda calculada sobre o Lucro do período podem ser obtidos da divisão do valor contabilizado no resultado, pela UMC do mês, menos a variação monetária do valor já contabilizado como resultado ou provisão do período.

f) Quando efetuamos Demonstrações com Correção Integral, nem sempre utilizamos os mesmos critérios exigidos pela Legislação Fiscal; portanto, os resultados obtidos podem ser diferentes. Quando o Lucro pela Correção Integral for maior do que o Lucro Fiscal, a companhia deverá provisionar o “Imposto de Renda” sobre o adicional e diferi-lo (Imposto de Renda Diferido).

### **5.3. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos**

O objetivo principal da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos é relatar as operações que ocorreram, modificações no Capital Circulante da companhia e divulgar as transações relevantes de financiamentos e investimentos.

As informações dessa demonstração, para fins de Correção Integral, devem estar ao poder de compra da moeda vigente na data do encerramento do último exercício social.

Para atingir tal finalidade, é imprescindível que a companhia proceda a movimentação das contas não circulantes em moeda vigente (pelo razão da contabilidade ou pela legislação), em quantidades de UMC's e em moeda do final do ano (Correção Integral).

As contas não circulantes compreendem o Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Ativo Imobilizado, Ativo Diferido, Passivo Exigível a Longo Prazo, Resultado de Exercícios Futuros e Patrimônio Líquido.

Para as contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, as informações sobre a movimentação em quantidades de UMC's são facilmente obtidas através do Razão Auxiliar em UMC's. Com relação aos outros grupos de contas não circulantes, é necessário identificar o mês de competência de cada transação e dividir o valor da moeda pelo valor nominal da UMC neste mês, obtendo assim as quantidades de UMC's correspondentes.

Essas quantidades de UMC's são convertidas para moeda atual (Correção Integral) com base no valor nominal da UMC do mês da data do encerramento do último exercício social,

A DOAR (Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos) é a demonstração mais prejudicada pela inflação, pois as variações no Capital Circulante

Líquido estão defasadas (Legislação Societária). Isto ocorre pelo fato de não serem corrigidos todos os itens não circulantes da empresa, além de não haver os ajustes a valor presente necessários em determinadas transações (Iudicibus, 1991).

#### **5.4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia a movimentação de todas as contas do Patrimônio Líquido ocorrida durante o exercício.

Os valores divulgados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido devem refletir a moeda ao poder de compra da data de encerramento do último Exercício Social.

Para atingir tal objetivo, é necessário que a companhia proceda a movimentação das contas do Capital Social, Reserva e Lucros ou Prejuízos Acumulados em moeda vigente (legislação), quantidade de UMC's e moeda ao poder de compra da data do último Balanço Patrimonial (correção integral).

A DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) é a demonstração que menos sofre os efeitos da inflação. Isto ocorre porque a Lei das S/A informa que deve ser feita a Correção Monetária do Patrimônio Líquido, diminuindo as possíveis distorções existentes em relação às Demonstrações em Correção Integral.

## 5.5. Notas Explicativas

As Notas Explicativas são informações complementares das Demonstrações Financeiras e podem ser utilizadas para descrever as práticas contábeis utilizadas pela companhia ou para explicações adicionais sobre determinadas contas ou operações específicas.

Segundo a Instrução da CVM 191/92, as Notas Explicativas devem evidenciar seus valores em moeda estável, de acordo com as Demonstrações Financeiras. Este procedimento tem como objetivo fornecer informações mais transparentes aos usuários das informações contábeis, evitando análises erradas da situação econômico financeira da entidade.

As Notas Explicativas devem abordar:

- Critérios adotados na elaboração das Demonstrações Financeiras complementares.
- Conciliar e evidenciar a diferença entre o Lucro pela Legislação e o Lucro pela Correção Monetária Integral.

**6. CAPÍTULO V**

***EXEMPLO PRÁTICO***

## 6. CAPÍTULO V

**EXEMPLO PRÁTICO:**

<b>BALANCOS</b>	<b>31.12.X0</b>	<b>31.01.X0</b>	<b>28.02.X0</b>	<b>31.03.X1</b>
Disponíveis	50	30	120	175
C. Receber	780	1.300	1.505	2.100
( - ) Prov. Dev. Duvidosos	(50)	(50)	(30)	(70)
Desp. Antecipadas	120	90	60	30
Investimentos (E.P.)	400	520	680	880
Rec. Eq. Patrimonial	---	50	90	160
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b><u>1.300</u></b>	<b><u>1.940</u></b>	<b><u>2.425</u></b>	<b><u>3.275</u></b>
I. Renda Exercício	----	80	----	21
Capital + CM Capital	1.300	1.690	2.210	2.860
Lucro/Prej. Acum. até mês ant	----	----	170	163
C.M.L/Prej. Ac. até mês ant.	----	----	52	115
Lucro/Prej. do mês	----	170	(7)	116
<b>TOTAL PASSIVO + P.L.</b>	<b><u>1.300</u></b>	<b><u>1.940</u></b>	<b><u>2.425</u></b>	<b><u>3.275</u></b>

**FONTE: FIPECAFI/IPECAFI - USP/SP**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

1) Despesas Antecipadas Pagas em 31.10.X0

2) Pagamento do IR de Janeiro em 28.02.X1

3) UMC's

31.10.X0	=	0,40
31.12.X0	=	1,00
Média Jan. X1	=	1,14
31/01/X1	=	1,30
Média Fev. X1	=	1,48
20/02/X1	=	1,70
Média Mar. X1	=	1,95
31.03.X1	=	2,20

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (Legal S)**

	<u>31.01.X1</u>	<u>28.02.X1</u>	<u>31.03.X1</u>	<u>ACUMULADO</u>
Vendas	1.200	1.500	2.000	4.700
Custos dos Serviços	<u>(500)</u>	<u>(680)</u>	<u>(1.100)</u>	<u>(2.280)</u>
Lucro Bruto	700	820	900	2.420
Rec. Eq. Patrimonial	50	25	43	118
Correc. Monet. Eq. Pat.	-----	15	27	42
Desp. Operacionais	(200)	(400)	(250)	(850)
Aprop. Desp. Antecip.	(30)	(30)	(30)	(90)
Desp. Var. Monet. IR Exerc.	-----	(25)	-----	(25)
Desp. Devedores Duvidosos	-----	-----	(40)	(40)
Correção Monetária	(270)	(412)	(513)	(1.195)
C.M.L./P.Acum. até mês Ant.	-----	-----	-----	115
L.A.I. Renda	250	7	137	495
P.I. Renda	<u>(80)</u>	<u>---</u>	<u>(21)</u>	<u>(101)</u>
<b>Lucro Líquido</b>	<b><u>170</u></b>	<b><u>7</u></b>	<b><u>116</u></b>	<b><u>394</u></b>
<b>CORREÇÃO MONETÁRIA</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Total</b>
Investimentos	120	160	200	480
Capital + C.M. Capital	(390)	(520)	(650)	(1.560)
C.M.L./P.Acum. até mês Ant.	-----	<u>(52)</u>	<u>(63)</u>	<u>(115)</u>
Sub-total	(270)	(412)	(513)	(1.195)
C.M. Rec. Eq. Pat.	-----	<u>15</u>	<u>27</u>	<u>42</u>
<b>C.M. Líquida</b>	<b><u>(270)</u></b>	<b><u>(397)</u></b>	<b><u>(486)</u></b>	<b><u>(1.153)</u></b>
<b>P.I. RENDA</b>				
L.A.I. Renda	250	(7)	137	380
(-) Rec. Eq. Patrimonial	(50)	(25)	(43)	(118)
(-) Prej. Mês Ant. Atualizado	-----	-----	<u>(41)</u>	<u>(41)</u>
<b>Lucro Tributável</b>	<b><u>200</u></b>	<b><u>32</u></b>	<b><u>53</u></b>	<b><u>221</u></b>
Provisão p/ Imp. Renda 0,40	80	-----	21	101

**FONTE: FIPECAFI/IPECAFI - USP/SP**

	\$	VALOR UMC	Quant. UMC
<b><u>Vendas</u></b>			
Janeiro	1.200	1,14	1.052,6316
Fevereiro	1.500	1,48	1.013,5135
Março	2.000	1,95	(1.025,6410)
	<u>4.700</u>		<u>3.091,7861</u>
<b><u>Custos</u></b>			
Janeiro	500	1,14	438,5965
Fevereiro	680	1,48	459,4595
Março	1.100	1,95	(564,1064)
	<u>2.280</u>		<u>1.462,1586</u>
<b><u>Desp. Antecipadas</u></b>			
Janeiro	30	0,40	75,0000
Fevereiro	30	0,40	75,0000
Março	30	0,40	75,0000
	<u>90</u>		<u>225,0000</u>
<b><u>Despesas Dev. Duvidosos</u></b>			
Março	<u>40</u>	1,95	<u>20,5128</u>
<b><u>Despesas Operacionais</u></b>			
Janeiro	200	1,14	175,4386
Fevereiro	400	1,48	270,2703
Março	250	1,95	128,2051
	<u>850</u>		<u>573,9140</u>

FONTE: FIPECAFI/IPECAFI - USP/SP

**RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**

	\$	VALOR UMC	Quant. UMC
Janeiro	50	1,30 =	38,4615
Fevereiro	25	1,70 =	14,7059
Março	43	2,20 =	19,5455
	<u>118</u>		<u>72,7129</u>

FONTE: FIPECAFI/IPECAFI - USP/SP

**GANHOS/PERDAS NOS ITENS MONETÁRIOS QUE NÃO GERAM  
RECEITAS OU DESPESAS FINANCEIRAS**

<b>DATA</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>TOTAL</b>
<b><u>Disponíveis</u></b>				
<b><u>Saldo do Mês Anterior</u></b>	50	30	120	
UMC Mês Anterior	: 1,00 = 50,0000	: 1,30 = 23,0769	: 1,70 = 70,0000	
UMC Média Mês Atual	: 1,14 = (43,8596)	: 1,48 = (20,2703)	: 1,95 = (61,5385)	
Perda	<u>6,1404</u>	<u>2,8066</u>	9,0497	
<b><u>Saldo Final Mês Atual</u></b>	30	120	175	
UMC Média Mês Atual	: 1,14 = 26,3158	: 1,48 = 81,0811	: 1,95 = 89,7436	
UMC Final Mês Atual	: 1,30 = (23,0769)	: 1,70 = (70,5882)	: 2,20 = (79,5455)	
Perda	3,2389	10,4929	10,1981	
Perdas nos Disponíveis	<u>9,3793</u>	<u>13,2995</u>	<u>19,2478</u>	<u>41,9266</u>
<b><u>C. Receber (Líquido)</u></b>				
<b><u>Saldo do Mês Anterior</u></b>	730	1.250	1.475	
UMC Mês Anterior	: 1,00 = 730,0000	: 1,30 = 961,5385	: 1,70 = 867,6471	
UMC Média Mês Atual	: 1,14 = (640,3500)	: 1,48 = (844,5946)	: 1,95 = (756,4103)	
Perda	<u>89,6491</u>	<u>116,9439</u>	<u>111,2368</u>	
<b><u>Saldo Final Mês Atual</u></b>	1.250	1.475	2.030	
UMC Média Mês Atual	: 1,14 = 1.096,4912	: 1,48 = 996,6216	: 1,95 = 1.041,0256	
UMC Final Mês Atual	: 1,30 = (961,5385)	: 1,70 = (867,6471)	: 2,20 = (922,7273)	
Perda	134,9527	128,9745	118,2983	
Perdas nas C. a Receber	<u>224,6018</u>	<u>245,9184</u>	<u>229,5351</u>	<u>700,0553</u>
			Perd. Ativ. Monet.	<u>741,9819</u>

**FONTE: FIPECAFI/IPECAFI - USP/SP**

**IMPOSTO DE RENDA DO EXERCÍCIO**

			<b>ACUMULADO EM UMC</b>
<b><u>Janeiro</u></b>			
Despesas do Mês	80 : 1,10 =		(61,5385)
<b><u>Fevereiro</u></b>			
Despesas do Mês	0 : 1,70 =		
Desp. Var.Monet.IR.Jan.	25 : 1,48 =		(16,8919)
Ganhos na Prov.			
Saldo Prov. Janeiro	80 : 1,30 =	61,5385	
Saldo Prov. Janeiro	80 : 1,48 =	<u>(54,0541)</u>	7,4844
Saldo Prov. Fevereiro	105 : 1,48 =	<u>70,9459</u>	
Saldo Prov. Fevereiro	105 : 1,70 =	<u>(61,7647)</u>	9,1812
<b><u>Março</u></b>			
Despesas do Mês	21 : 2,20 =		<u>(9,5455)</u>
Total do Trimestre			<b><u>(71,3103)</u></b>

**FONTE: FIPECAFI/IPECAFI - USP/SP**

**BALANCOS**

ITENS	SOCIETÁRIO		INTEGRAL	
	31.12.X0	31.03.X1	31.12.X0 em Moeda 31.03.x1	31.03.x1 em Moeda 31.03.x1
Disponíveis	50	175	110	175
C. receber	780	2.100	1.716	2.100
(-) Prov. Dev. Duvidosos	(50)	(70)	(110)	(70)
Desp. Antecipadas	120	30	660 <sup>(1)</sup>	165 <sup>(2)</sup>
Investimentos (E.P.)	400	880	880	880
Rec. Eq. Patrimonial	-----	160	-----	160
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b><u>1.300</u></b>	<b><u>3.275</u></b>	<b><u>3.256</u></b>	<b><u>3.410</u></b>
I. Renda Exercício	-----	21	-----	21
Capital + CM Capital	1.300	2.860	2.860	2.860
Lucros Acum. Exerc. Ant.	-----	-----	396	396
Lucros Acum. Exerc.	-----	279	-----	133
C.M. dos Lucros Acum. Exerc.	-----	115	-----	-----
<b>TOTAL PASS. + P.L.</b>	<b><u>1.300</u></b>	<b><u>3.275</u></b>	<b><u>3.256</u></b>	<b><u>3.410</u></b>

FONTE: FIPECAFI/IPECAFI - USP/SP

**Despesas Antecipadas:**

$$1) 1,20 \times \frac{2,20}{0,40} = 660$$

$$2) 30 \times \frac{2,20}{0,40} = 165$$

## DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

	SOCIETÁRIO \$	Em UMC's	Corr. Integral
Vendas	4.700	3.091,7861	6.802
Custos dos Serviços	(2.280)	(1.462,1586)	(3.217)
Lucro Bruto	2.420	1.629,6275	3.585
Rec. Eq. Patrimonial	118	72,7129	160
Correc. Monet. Eq. Pat.	42	-----	-----
Desp. Operacionais	(850)	(573,9140)	(1.263)
Aprop. Desp. Antec.	(90)	(225,0000)	(495)
Desp. Var. Monet.	(25)	-----	-----
Desp. Devedores Duvid.	(40)	(20,5128)	(45)
Correção Monet.	(1.195)	-----	-----
C.M. L/P Acum. Exerc.	115	-----	-----
Perdas nos I. Monet.	-----	(751,1631) <sup>(a)</sup>	(1.653)
Lucro A. I. Renda	495	131,7505	289
P. Imposto de Renda	(101)	(71,3103)	(156)
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b><u>394</u></b>	<b><u>60,4402</u></b>	<b><u>133</u></b>

FONTE: FIPECAFI/IPECAFI - USP/SP

(a) Diferença de Resultado = 261

Perdas nos itens Monet. = 741,9819

Ajuste Perdas no Caixa (I.R. Exerc.)

105 : 1,48 = 70,9459

105 : 1,70 = (61,7647)      9,1812

**751,1631 (a)**

**DIFERENÇA ENTRE OS LUCROS APRESENTADOS NAS FORMA SOCIETÁRIA E INTEGRAL - JUSTIFICATIVA**

**Despesas Antecipadas em 31.03.X1**

Valor da Correção que só é feita no Método Integral (165-30) 135 R

**Despesas Antecipadas em 31.12.X0**

Valor da Correção pelo Método Integral e 540 396 D  
 enquanto pelo Método Legal a C.M. só considera 144 **261 D**

**Significado da Conta Correção Monetária**

Falta de Correção nas Vendas 2.102 R  
 Falta de Correção nos Custos 937 D  
 Falta de Correção Desp. Operac. 413 D  
 Falta de Correção Desp. Dev. Duvidosos 5 D

Falta de Correção Desp. Antecipadas 120  $\left( \frac{2,20}{1,00} - 1 \right)$  144 D

Perdas nos Itens Monetários 1.653 D  
 Falta de Correção I. Renda 156 - (101 + 25) 30 D  
 Correção Monetária Líquida **1.080 D**

## **7. CONCLUSÃO**

## 7. CONCLUSÃO

A Correção Monetária Integral é de vital importância para que as Demonstrações Financeiras mostrem a situação real de uma Entidade. No decorrer deste trabalho pude demonstrar que, embora a Correção Monetária instituída pela Lei das Sociedades por Ações seja utilizada pelas Empresas, esta não nos traz resultados tão realistas, como a Correção Monetária Integral, e isto ocorre pelo fato de não haver correção de alguns itens essenciais do Patrimônio e que acabam sofrendo com a inflação uma grande desvalorização.

Outro fator importante é que, a cada dia há necessidade da informação atualizada e rápida, e, sem dúvida, a Correção Monetária Integral nos dá esta informação através da Contabilidade para que se trabalhe com valores reais e atuais, pois somente através destes a empresa pode se planejar corretamente, além de controlar melhor todos os itens de seu Patrimônio.

## **8. BIBLIOGRAFIA**

## 8. BIBLIOGRAFIA

**ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti.** Correção Monetária Integral das Demonstrações Financeiras. São Paulo, Editora Atlas - 1991.

**BRAGA, Hugo Rocha.** Demonstrações Financeiras; Estrutura, Análise e Interpretação. São Paulo, Editora Atlas - 1989.

**CURSO DE ATUALIZAÇÃO CONTÁBIL.** Auditoria, Contabilidade, Tributação, Direitos Sociais. São Paulo, Editora Atlas - 1989.

**FRANCO, Hilário.** Estrutura, Análise e Interpretação de Balanços. São Paulo. Editora Atlas, 15ª Edição - 1989.

**IUDICIBUS, Sérgio de.** Análise de Balanços. São Paulo. Editora Atlas. 5ª Edição - 1991.

**MATARAZZO, Dante C.** Análise Financeira de Balanços (Abordagem Básica e Gerencial). São Paulo. Editora Atlas, 3ª Edição - 1994.

**MOURA, Ril.** Prática de Correção Monetária - Convênio CNI - SESI/DN - SENAI/DN. Manuais CNI - Rio de Janeiro - 1989

**PADOVEZE, Clóvis Luís.** Contabilidade Gerencial: Um Enfoque em Sistema de Informação Contábil. São Paulo. Editora Atlas - 1994.

**SANTOS, Ariovaldo & BARBIERI, Geraldo.** Correção Integral de Balanços. FINECAFI / IPECAFI. USP-São Paulo.

**SIMONSEN, Mário Henrique, CHACEL, Julian & WALD, Arnoldo.** A Correção Monetária. APEC Editora S.A. Rio de Janeiro, 1976.